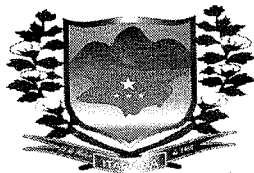


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TOMADA DE PREÇO 01.24.01/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00H (Nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 01.24.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM EXECUÇÃO INDIRETA, PARA A COBRANÇA E A RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 17.411.427/0001-85, situada na Rua Cap. Afrodísio Diogenes, nº 491, sala 02 terreo, Centro, Jaguaribe-Ceara, representada neste ato, pelo sócio o Sr. Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes, portador do CPF nº 090.228.827-05. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, atendeu a todas as exigências do edital e foi declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

desta forma ficou classificada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: e **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, com valor global de 20% (vinte por cento) dando **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do valor estimado a recuperar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edecarla Freitas Santos</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME Sócio: Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes	<i>Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes</i>